



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Elicéu da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Otacíl Pereira Figueiredo
Presidente

Indicação: 348 / 2024

Data 25/03/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

LIDO
EM 26/03/24

26/03/24
APROVADO

Indicação

Indico à mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto da Silva, Superintendente Regional do INCRA e ao Excelentíssimo Professor Doutor Laércio Alves de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com cópias a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia MS, da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito a elaboração de um projeto técnico visando a destinação de 40 vagas no curso de Direito da UEMS aos assentados da reforma agrária do Município de Sidrolândia/MS, através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Justificativa

A indicação tem como objetivo oportunizar aos assentados da reforma agrária de Sidrolândia/MS, o ingresso no curso de Direito da UEMS, através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, contribuindo de maneira efetiva para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas deste município.

Visto que o PRONERA tem importância no desenvolvimento da educação no campo, e a destinação de vagas trará enorme benefício às famílias dos assentamentos de Sidrolândia, pois é imprescindível a oferta de educação técnica e crítica às pessoas que conhecem a história e a realidade das condições da vida no campo, para que possam ser protagonistas da busca pelas transformações que ainda necessitam.

Plenário das Sessões, 25 de Março de 2024



NºC: 1711366010